



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, durante a 7ª Sessão Extraordinária de 28/04/2025, o senhor Presidente da Câmara Municipal, com base no princípio da ampla defesa e do contraditório, determinou a leitura da **DEFESA ESCRITA** apresentada pelo sr. Antonio Takashi Sasada nos autos do Parecer Tribunal de Contas nº. 001/25, referente às contas do exercício de 2022 – Processo TC-004319/989/22-4, para conhecimento público.

Departamento Legislativo, 28 / 04 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

